

PORTARIA Nº 259/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Josiane Reinheimer** matrícula funcional nº 1316-0, relativas ao período aquisitivo de 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2014, que será usufruída de 10 de maio a 08 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social